



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 020/2009**

Concede um auxílio financeiro no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Felipe Camarão e dá outras providências.

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** É concedido um auxílio financeiro de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Felipe Camarão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.264.882/0001-43, Rua Pinheiro Machado, s/n, Centro, nesta cidade, para atender despesas com canos de concreto e demais materiais de construção, objetivando confecção de nova rede de esgoto pluvial interna, em face da substituição da antiga cobertura do pátio da escola.

**Art. 2º** A subvenção concedida por esta Lei será repassada em parcela única, assim que sancionada a presente Lei.

**Art. 3º** Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser até no máximo 30 dias após o recebimento dos recursos financeiros.

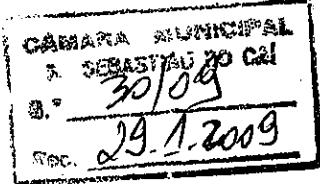
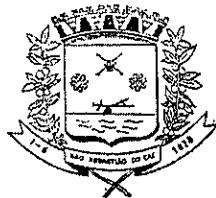
**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
01 - ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0021 Administração  
2.008.000 MANT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.50.43.00.000000 - Subvenções Sociais.....R\$ 1.200,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Felipe Camarão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.264.882/0001-43, Rua Pinheiro Machado, s/n, Centro, nesta cidade, para atender despesas com materiais de construção em obras da escola.

A escola, prestigiado educandário desta cidade, está realizando mais uma obra relevante na sua estrutura. Num grande esforço do CPM e comunidade escolar, o estabelecimento de ensino está substituindo a antiga cobertura do pátio, a qual já oferecia riscos à segurança dos alunos, por uma estrutura metálica, mais segura e ampla. Até a presente data, a cobertura que servia aos alunos era de madeira e telhas precárias, que contavam com mais de 30 anos de uso.

No entanto, para a concretização desta importante obra, a Escola e o CPM solicitam uma parcela de contribuição do Município e da Câmara Municipal de Vereadores.

O valor destinado será utilizado na compra de 80 canos de concreto de 30 cm de diâmetro, para a instalação da rede de esgoto pluvial que necessita ser refeita, levando-se em conta a nova cobertura metálica do pátio. Cada cano tem um custo médio de R\$ 15,00. O restante do dinheiro será usado na compra de cimento, areia, brita e demais itens necessários à obra.

Importa lembrar que tal prestação de contas, após a aplicação da verba (30 dias), será devidamente examinada pelo setor específico da municipalidade, bem como pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 26 de janeiro de 2009.

  
DARCI JOSÉ LAUERMANN,  
Prefeito Municipal.